



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Êxito do Cariri		
EMENTA: Recredencia o Colégio Êxito do Cariri, em Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2014, homologa o regimento escolar e autoriza a mudança de denominação de Colégio de Ensino Fundamental Êxito do Cariri LTDA para Colégio Êxito do Cariri S/S LTDA.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 13035958-0	PARECER Nº 0408/2013	APROVADO EM: 27.02.2013

I – RELATÓRIO

Maria Djalma Macedo Barbosa, responsável pela direção pedagógica do Colégio Êxito do Cariri, instituição pertencente à rede particular de ensino, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ nº 05.228.701/0001-04, situada na Avenida Castelo Branco, 2226, Novo Juazeiro, CEP: 63.030-200, Juazeiro do Norte, mediante o processo nº 13035958-0, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a mudança de denominação e autorização para direção.

O corpo técnico-administrativo é representado pela professora Maria Djalma Macedo Barbosa, diretora pedagógica, com autorização para direção pelo Parecer nº 1902/2012, e pela secretária escolar Maria Eliene Lima França, estabelecimento, conforme Registro nº 8317. O corpo docente é composto de oito professores habilitados na forma da lei.

O presente processo integra o Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP, a nova sistemática para o (re)credenciamento e reconhecimento, autorização e aprovação de cursos das unidades de ensino no sistema educacional do Estado, instituído pelo Conselho Estadual de Educação.

Nesse sentido, mediante relatório apresentado pela técnica deste Conselho, Francisca Gonçalves de Alencar, datado de 01 de fevereiro de 2013, foram verificadas as informações relativas à parte física da instituição e suas instalações.

De acordo com a documentação analisada, o Colégio Êxito do Cariri apresentou o Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro Lino Alves de Almeida, CREA nº 495/2005, e de Salubridade, emitido pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0408/2013

Os equipamentos constantes na escola, de acordo com as informações contidas no SISP e no relatório técnico, encontram-se em condições favoráveis ao funcionamento do nível de ensino ofertado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em apreço acha-se amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, e pelas Resoluções deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando as informações e os elementos integrantes do processo e a coerência com os textos legais vigentes, o voto da relatora é favorável ao credenciamento do Colégio Êxito do Cariri, em Juazeiro do Norte, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2014, à homologação do regimento escolar e à autorização para a mudança de denominação de Colégio de Ensino Fundamental Êxito do Cariri LTDA para Colégio Êxito do Cariri S/S LTDA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2013.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE